

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 588/2026
DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora SHEILA DE GODOY BOEIRA, detentora do cargo de Auxiliar de Administração, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 10 a 11 de agosto de 2026.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria efetiva-se a requerimento da servidora, protocolado sob nº 172/2026, de 12/08/2026, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 10 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 589/2026
DE 12 DE AGOSTO DE 2026

**CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA
AUSENTAR-SE DO SERVIÇO**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, a senhora **LUIZA STRAUSS DALMAO PEREIRA DE BARROS**, detentora do cargo de Monitor de Escola, pelo casamento civil realizado no dia 07.08.2026, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 100271 01 55 2026 2 00008 178 0002539 18, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 590/2026
DE 12 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELO ACESSO E UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES DO CIRENOR.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que determina a Resolução nº 001/2026, de 25/03/2026, do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS;

Considerando a necessidade de rastreabilidade de informações e controle da efetiva prestação dos serviços e entrega de bens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em complemento de informações nos termos da Portaria Municipal nº 496/2026, de 26/06/2026, relativamente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Ouro, os Servidores municipais abaixo nominados, responsáveis pelos acessos aos Sistemas/Softwares de liberação de atendimentos disponibilizados pelo Consórcio CIRENOR, como segue:

SECRETARIA DA SAÚDE (Agendamento/Exames Laboratoriais e Alta Complexidade)					
Serv.	Edoete Gandin Vanz				
CPF	578.166.700-87	e-mail	recepcaocentro@pmouro.com.br	fone	(54) 999785471
Serv.	Elenice Verônica Rizzon Bombarda				
CPF	988.444.070-00	e-mail	recepcaocentro@pmouro.com.br	fone	(54) 996246773
Serv.	Luana Campos Camargo				
CPF	042.157.890-44	e-mail	ubscancoes@pmouro.com.br	fone	(54) 999648136

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 496/2026, de 25/06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHEAFFER DEBASTINI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - EDISON LUIZ CENTENARO**

NUMERO....: **0014/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 21/07/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: EDISON LUIZ CENTENARO

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	CJ	Contratação de empresa para execução do fechamento em vidro da plataforma elevatória do Centro Administrativo, conforme especificações do Memorial Descritivo.	11.800,0000	11.800,0000
Marca: E L C Esquadrias de Alumínio e Vidraçaria				Totalização:	11.800,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 12 de Agosto de 2026



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO CMS n.º 02/2026

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas, considerando a discussão e deliberação em Reunião Extraordinária on Line , no dia 12 de Agosto de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a **Alteração no Plano Municipal de Saúde 2026/2029**, especificamente na Diretriz n.º 12; Garantir o repasse estável e sustentável da saúde, melhorando o padrão dos gastos e qualificando o Financiamento Municipal, Estadual e Federal; Objetivo n.º 12.1 Renovar a Frota de Veículos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São José do Ouro, 12 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA LISBOA
Data: 12/08/2026 15:18:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JESSICA LISBOA

Presidente do CMS

O Prefeito Municipal no uso de suas Atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**, dando-lhe publicidade através da publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro.

VILMAR DE
BIASI:47134690091

Assinado de forma digital por
VILMAR DE BIASI:47134690091
Dados: 2026.08.12 15:24:44 -03'00'

Vilmar De Biasi
Prefeito Municipal

SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690054
054
Assinado de forma digital
por SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690054
Dados: 2026.08.12 16:56:58
-03'00'